



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Ata da 29ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 1ª Sessão Legislativa da Legislatura 2025/2028, em 09 de setembro de 2025.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 19h00min iniciou a 29ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 1ª Sessão Legislativa da Legislatura 2025/2028. Presidida pelo vereador Antônio Edson de Arruda Souza, “Edinho Ball”, UB, Presidente, Secretariado pela vereadora Danielle de Assis Carvalho, REP, 1ª Secretária. O Presidente solicita a 1ª Secretária verificar a presença dos vereadores/vereadoras. Verificada a presença constata-se presenças dos Vereadores: Anne Steele da Silva Martins, PSB, Benedito Aurélio de Arruda Lima, PSDB, 2º Secretário, Brayon José Rondon Maciel, REP, Danilo de Paula e Souza “Tilico Show”, PP, Prof. Danúbio Lindomar de Almeida Campos, UB, Dr. Felipe Sérgio da Silva, PP, José Sérgio da Silva Martins “Sérgio Maracanã”, PSB, Dr. Roberto César Dichoff Júnior, PP, Vice Presidente, Wender dos Santos Cordeiro, PSB. Havendo “quorum”, o senhor Presidente invocando a proteção e as bênçãos de Deus, para em nome da Comunidade Poconeana, com “quorum” legal, declarar oficialmente abertos os trabalhos da 29ª Sessão Ordinária, na 1ª Sessão Legislativa, da Legislatura: 2025/ 2028, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal. Solicita a 1ª Secretária fazer leitura da Ata da 28ª Sessão Ordinária realizada no dia 02 de setembro de 2025, da Legislatura 2025/2028. A senhora vereadora Danielle de Assis, REP, requer verbalmente ao senhor Presidente que submeta à deliberação dos vereadores/vereadoras a dispensa da leitura da Ata. O senhor Presidente submete o requerimento à deliberação dos vereadores/vereadoras. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 10 (dez) votos. O senhor Presidente submete a Ata em discussão, não houve manifestação. Submetida à votação a Ata foi aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 10 (dez) votos. O senhor Presidente solicita a 1ª Secretária fazer leitura dos expedientes



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

que constam na pauta da sessão. A senhora 1ª Secretária na forma regimental convoca a servidora pública Naiany Giselle da Costa Gomes, para fazer leitura dos expedientes. Pela servidora foram lidos: **Do Poder Executivo Municipal:** Ofício n. 112/SE/2025 do Secretário Municipal de Planejamento e Administração encaminham as Leis Municipais n. 2.362/2025, autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, LOA/2025, no valor de R\$ 579.685,00 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda; 2.363/2025, autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, LOA/2025, no valor de R\$ 1.318.090,60 - Secretaria Municipal de Educação. **De Diversos:** Ofício n. 001/2025, Organizador da Cavalcada Entre Amigos - Chácara 3 Mangueiras solicita contribuição para realização do evento no dia 19 de outubro de 2025, município de Poconé - MT. Ofício n. 08/2025 Empaer UEL Poconé - Membro da Comissão Territorial encaminha convocação oficial para o evento "3ª Conferência Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Território da Baixada Cuiabana", no dia 17 de setembro de 2025, no Centro Paroquial do Município de Chapada dos Guimarães - MT. **Parecer Emitido Por Comissão Permanente:** Pareceres emitidos pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças: 045/2025, favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei n. 047/2025, autoria Prefeito Municipal, altera a descrição da planilha mencionada no art. 1º a Lei Municipal n. 2.350 de 11 de junho de 2025, que autoriza a doação de bens móveis (televisores), adquiridos por meio de emendas parlamentar ao Hospital Geral do Município de Poconé - MT e dá outras providências; 046/2025, favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei n. 049/2025, autoria Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, LOA/2025, no valor de R\$ 2.018.000,00 - Secretaria Municipal de Saúde; 047/2025, favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei n. 050/2025, autoria Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, LOA/2025, no valor de R\$ 5.529.478,14 - Secretaria Municipal de Educação; 048/2025, favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei n. 051/2025, autoria Prefeito Municipal, altera a Lei Municipal n. 2.347 de 11 de junho de 2025, para acrescentar o cargo de Coordenador de Frotas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e o cargo de Coordenador de Frotas Multissetorial e publicar o Anexo I do mencionado na Lei, e dá outras providências. Concluída leitura dos pareceres, o senhor Presidente submete à deliberação de Vereadores/Vereadoras solicitação contida nos pareceres para que os projetos de leis de autoria do Prefeito Municipal n. 048, 049, 050 e 051/2025, sejam inclusos na pauta da Sessão Ordinária para serem apreciados em discussão e votação única. Em discussão: Não houve discordância. Em votação: Foi aprovada pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010 (dez) votos. O Presidente em atendimento à deliberação Plenária profere despacho incluindo os Projetos de Leis de autoria do Prefeito Municipal n. 048, 049, 050 e 051/2025, na Ordem



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

do Dia da Sessão Ordinária para serem apreciados em discussão e votação única. **Proposições apresentadas por vereadores/vereadoras:** Projeto de Lei n. 006/2025, autoria Vereadora Anne Steele, PSB, institui o Dia Municipal de Conscientização da Mielomeningocele no calendário oficial do município de Poconé - MT. Projeto de Decreto Legislativo n. 005/2025, autoria Vereador Benedito Aurélio, PSDB, concede a distinção honorífica "Medalha Ten. Antônio João Ribeiro" ao Senhor Ataíde Damásio Tito Castilho. Projeto de Decreto Legislativo n. 001/2025, autoria Vereador Dr. Roberto Dichoff, PP, concede a distinção honorífica "Medalha Ten. Antônio João Ribeiro" ao Senhor Atil Marques do Amaral, "Tatá Amaral". Moção de Aplausos n. 027/2025, autoria Vereadores Dr. Felipe Sérgio, PP e Wender dos Anjos, PSB, em reconhecimento e homenagem aos (as) advogados (as): Advogadas Danielle Taques Cortês Rodrigues - OAB/MT 32.403 0, Keyla Nunes Rondon - OAB/MT 33.320, Marilene de Arruda Marques de Oliveira - OAB/MT 19.633, Lorene Aparecida Alves Passos - OAB/MT 29.151 0, Advogados Adrian Bastos dos Santos - OAB/MT 34.778 0, Odenil do Carmo de Souza - OAB/MT 27.131. "A presente moção tem como finalidade reconhecer e homenagear advogados e advogadas que se destacam pela excelência, dedicação e compromisso com a Justiça e com a sociedade mato-grossense, exercendo com ética e responsabilidade uma das profissões mais nobres de nossa sociedade. Justificam os proponentes. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Moção de Pesar n. 001/2025, autoria Vereadora Anne Steele, PSB, aos familiares do senhor João Dias de Moura, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 05 de setembro de 2025. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Moção de Pesar n. 019/2025, autoria Vereadores Benedito Aurélio, PSDB e Sérgio Maracanã, PSB, aos familiares da senhora Avelina Vaz Guimarães, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 07 de setembro de 2025. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Indicação n. 009/2025 autoria vereadores Dr. Roberto Dichoff, PP e Tilico Show, PP, indicam aos senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Amarildo Schmieski, Secretário Municipal de Infraestrutura, senhora Carlina Falcão de Arruda Calábria, Secretária Municipal Ajunta de Infraestrutura, a restauração da Rua Intendente Antônio João entre à Rua Padre Manoel Francisco e Rua Antonio João, Centro, Cidade de Poconé - MT, com um recapeamento aplicando revestimento asfáltico para resolver problemas de buracos, ondulações e outros danos estruturais no pavimento, visando melhorar a mobilidade e a segurança dos cidadãos. Indicação n. 010/2025 autoria vereador Dr. Roberto Dichoff, PP, ao senhor Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, senhora Carlina Falcão de Arruda Calábria, Secretária Municipal Ajunta de Infraestrutura, a restauração da Avenida Mato Grosso até a Rua Esperidião Costa Marques,



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Bairro Areão, Cidade de Poconé - MT, com um recapeamento aplicando revestimento asfáltico para resolver problemas de buracos, ondulações e outros danos estruturais no pavimento, visando melhorar a mobilidade e a segurança dos cidadãos. Indicação n. 011/2025 autoria vereador Dr. Roberto Dichoff, PP, ao senhor Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, por intermédio das Secretarias Municipal de Infraestrutura, senhora Carlina Falcão de Arruda Calábria, Secretária Municipal Ajunta de Infraestrutura; Desenvolvimento Urbano e Econômico, viabilizar providências para instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Mato Grosso com a Avenida Aníbal de Toledo, Bairro Bom Pastor, cidade de Poconé - MT. Indicação n. 012/2025 autoria vereador Dr. Roberto Dichoff, PP, ao senhor Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, por intermédio das Secretarias Municipal de Infraestrutura, senhora Carlina Falcão de Arruda Calábria, Secretária Municipal Ajunta de Infraestrutura; Desenvolvimento Urbano e Econômico, viabilizar providências para instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Aníbal de Toledo com a Rua Coronel João Epifânio, Bairro Bom Pastor, cidade de Poconé - MT. Indicação n. 036/2025 autoria vereadora Anne Steele, PSB, indica ao senhor Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Neya de Prof. Francionei, Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, para que sejam tomadas as providências necessárias junto ao órgão estadual de trânsito para a instalação de dispositivos eletrônicos de controle de velocidade em trechos urbanos da Estrada Parque Prof. Francisca Figueiredo de Arruda Martins - Rodovia MT 370, no trecho compreendido entre Poconé/Porto Cercado, mais precisamente próximo à entrada da Comunidade Rural Bittencourt, município de Poconé - MT. Indicação n. 076/2025 autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, indica ao senhor Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura efetuar manutenção com serviços de patrolamento, colocação de cascalho em pontos críticos, da estrada que dá acesso a comunidade rural Cumbaru Arcado, até o último ponto próximo ao senhor Quintino, município de Poconé - MT. Indicação n. 077/2025 autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, indica aos senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, elaborar estudo e projeto para extensão do canteiro localizado em frente a Secretaria Municipal de Saúde até a Avenida Generoso Ponce, cidade de Poconé - MT. Indicação n. 078/2025 autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, indica ao senhor Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, a senhora Neya de Prof. Francionei, Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a realização de estudos técnicos e a posterior implantação de semáforos em pontos estratégicos das principais avenidas da cidade de Poconé - MT. Indicação n. 079/2025 autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, indica ao senhor Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura efetuar manutenção



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

com serviços de patrolamento, colocação de cascalhos em pontos críticos da estrada que dá acesso a Comunidade Rural Capão de Angico, município de Poconé - MT. Indicação n. 080/2025 autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, indica aos senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Felipe Neves, Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto, viabilizar estudo para criação e/ou ampliação da estrutura da Estação de Tratamento de Água (ETA) do município de Poconé - MT. Indicação n. 052/2025 autoria vereador Sérgio Maracanã, PSB, indica ao senhor Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, viabilizar estudo e viabilidade de incluir cobertura no pergolado da Praça da Matriz, situado em frente a sede da Prefeitura Municipal para que as pessoas possam se abrigar do sol e da chuva, haja visto que no período de seca as arvores ficam praticamente sem folhas consequentemente sem fazer sombra. Indicação n. 053/2025 autoria vereador Sérgio Maracanã, PSB, indica ao senhor Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, senhora Enair Regina Martins, Secretária Municipal de Esportes e Lazer, a realização de um estudo e viabilidade técnica, financeira e estrutural com o objetivo de reativar o Campo de Futebol Canarinho, Bairro Aeroporto, cidade de Poconé - MT. Indicação n. 049/2025 autoria vereador Brayon Rondon, REP, indica aos senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Sidney Sulano da Silva, Diretor de Serviços Públicos, a regularização de serviço de coleta de lixo na Vila 120, município de Poconé - MT. Indicação n. 050/2025 autoria vereador Brayon Rondon, REP, indica aos senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Felipe Neves, Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto, análise e planejamento para a adequação e melhorias no sistema de abastecimento de água na Vila 120, município de Poconé - MT. Indicação n. 019/2025 autoria vereador Tilico Show, PP e Danielle de Assis, REP, indicam ao senhor Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, efetue reforma da ponte de madeira situada na estrada do Boqueirão, primeira ponte, conhecida como ponte do Rocha, município de Poconé - MT. Indicação n. 020/2025 autoria vereador Tilico Show, PP, indica ao senhor Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, efetue a instalação de um braço com luminária na Rua João da Guia, esquina com a Rua da Pedreira, Bairro São Benedito, cidade de Poconé - MT. Indicação n. 097/2025, autoria vereadores Dr. Felipe Sérgio, PP, e Wender dos Anjos, PSB, indicam aos senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Itamar Lourenço da Silva, Secretário Municipal de Saúde, que seja reativada com urgência a sala de nebulizações do PSF do Distrito de Cangas, município de Poconé - MT. Indicação n. 098/2025, autoria vereadores Dr. Felipe Sérgio, PP, e Wender dos Anjos, PSB, indicam ao senhor Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Itamar Lourenço da Silva, Secretário Municipal de Saúde, que seja disponibilizado mais técnico de enfermagem e mais um médico para o PSF do Distrito de Cangas, de forma a suprir a demanda nos



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

dias em que a equipe realiza atendimento nas comunidades rurais, que ocorrem duas vezes por semana. Indicação n. 099/2025, autoria vereadores Dr. Felipe Sérgio, PP e Wender dos Anjos, PSB, indicam aos senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Itamar Lourenço da Silva, Secretário Municipal de Saúde, para que sejam disponibilizados dois computadores para o PSF do Distrito de Cangas: um para a sala da farmácia, a fim de agilizar o atendimento, possibilitando o lançamento direto das informações no sistema; e um para a sala da nutricionista, permitindo maior eficiência no registro e acompanhamento dos atendimentos. Além disso, solicitam a aquisição de um armário adequado para o armazenamento das insulinas. Indicação n. 100/2025, autoria vereadores Dr. Felipe Sérgio, PP e Wender dos Anjos, PSB, indicam ao senhor Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, senhora Neya de Prof. Francionei, Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, que sejam instalados dois redutores de velocidade na rodovia que interliga a comunidade Bittencourt: um redutor próximo a residência da senhora Josita e outro logo após a câmara de vigilância Estrada Parque, município de Poconé - MT. As Indicações submetidas à votação foram aprovadas pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. O senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral providenciar encaminhamento dos Projetos: Projeto de Lei n. 006/2025, autoria Vereadora Anne Steele, PSB, institui o Dia Municipal de Conscientização da Mielomeningoceles no calendário oficial do município de Poconé - MT; Projeto de Decreto Legislativo n. 005/2025, autoria Vereador Benedito Aurélio, PSDB, concede a distinção honorífica "Medalha Ten. Antônio João Ribeiro" ao Senhor Ataíde Damásio Tito Castilho; Projeto de Decreto Legislativo n. 001/2025, autoria Vereador Dr. Roberto Dichoff, PP, concede a distinção honorífica "Medalha Ten. Antônio João Ribeiro" ao Senhor Ataíl Marques do Amaral, "Tatá Amaral", a Comissão Permanente para análise e parecer; Moções e as Indicações as autoridades destinadas. **Ordem do Dia:** Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei n. 047/2025, autoria Prefeito Municipal, altera a descrição da planilha mencionada no art. 1º a Lei Municipal n. 2.350 de 11 de junho de 2025, que autoriza a doação de bens móveis (televisores), adquiridos por meio de emendas parlamentar ao Hospital Geral do Município de Poconé - MT e dá outras providências, com o Parecer n. 045/CJEF/2025, favorável à tramitação e aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei n. 049/2025, autoria Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, LOA/2025, no valor de R\$ 2.018.000,00 - Secretaria Municipal de Saúde, com o Parecer n. 046/CJEF/2025, favorável à tramitação e aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei n. 050/2025, autoria Prefeito Municipal,



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, LOA/2025, no valor de R\$ 5.529.478,14 – Secretaria Municipal de Educação, com o Parecer n. 047/CJEF/2025, favorável à tramitação e aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei n. 051/2025, autoria Prefeito Municipal, altera a Lei Municipal n. 2.347 de 11 de junho de 2025, para acrescentar o cargo de Coordenador de Frotas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e o cargo de Coordenador de Frotas Multissetorial e publicar o Anexo I do mencionado na Lei, e dá outras providências, com o Parecer n. 048/CJEF/2025, favorável à tramitação e aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010 (dez) votos. **Explicação Pessoal:** Primeiro inscrito o Vereador Dr. Roberto Dichoff, PP, pronunciando o seguinte: Boa noite a todos em nome da vereadora Anne Stella, saúdo todos pares desta casa, em nome do secretário geral da mesa, Dito Norberto, saúdo todos os funcionários desta casa de Leis, em nome da minha amiga Ozimaira, saúdo a todos do plenário. Venho a tribuna, aqui para esclarecer o reconhecimento que o conceder a distinção, honorária da medalha do Tenente Antônio João, a Altair Marquês do Amaral, um cidadão com serviços prestados nesta cidade, se Eu não me engano, com três (3) mandatos nesta casa de Leis e também com dois (2) mandatos a frente à Prefeitura Municipal de Poconé, com serviços de relevantes prestação de serviço à comunidade. Agradecer essa noite também a todos nossos pares, pelas aprovações das indicações que por hora faço, no mais muito obrigado e uma boa noite. Segunda inscrita a Vereadora Danielle de Assis, REP, pronunciando o seguinte: – Boa noite a todos, em nome do nosso Presidente Edinho Ball, cumprimento a todos nossos pares da casa, em nome da nossa advogada Lorene, cumprimento a todos os presentes inclusive nossos prestadores e colaboradores da câmara municipal, hoje venho falar sobre uma indicação feita por minha e do Tilico, respeito da ponte do rocha, pra quem não sabe ela fica na estrada Poconé boqueirão, uma situação anunciada, porque já havíamos feito pedido informalmente, daí ele me comentou que ele também estava fazendo que fosse feito a reforma dessa ponte, uma via de importante acesso de propriedades rurais, fazem o transportes bovinos, transporte de caminhões pesados e maquinários pesados porque lá além da pecuária tem agricultura na região, e que nesse último final de semana Eu fui no sábado, estava tudo bem e voltei no domingo a ponte estava quebrada e na segunda feira logo cedo, um proprietário rural daquela região, passou e já viu pedaço de carro quebrado na ponte, então algum acidente aconteceu já naquela ponte na noite de domingo à noite, então venho pedir mais celeridades nos serviços da nossa zona rural, porque é um pedido que a gente fez preventivo, e que agora vai precisar ser corretivo e que agora já causou prejuízos danos, ainda bem que foi só apenas danos materiais de um veículo que por lá trafegou de algum proprietário. Venho



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

também falar da importância de um dos projetos de Leis que a gente aprovou hoje, que é a ampliação de coordenador de frotas para secretaria de infraestrutura, porque foi um pedido de um veto mais vai no facilitar muito, nas questões na busca de informações de abastecimento, manutenção de gastos, com os equipamentos do nosso município porque o coordenador de frotas, nada mais é que responsável por isso, seja, dos veículos leves, veículos pesados ou próprios ou locados, ele vai poder dar informações concreta e criando para três grandes secretarias que são: saúde, educação e Sinfra, foram criados específicos e uma de setorial, nos facilitara bastante nas buscas de informações porque dissipando esses três, as maiores secretarias que tem veículos, teremos informações mais rápidas e precisas quando necessário quando buscado e a emissão desses pareceres, tivemos uma extraordinária ontem e todos pareceres emitidos para serem aprovados hoje, mostra o quantos está câmara é imparcial quando se trata do benefício da nossa população porque ali citamos recursos da ampliação do CAPS, recursos de construção, reformas e ampliações de escolas e creches do nosso município e também doação de televisores para o nosso hospital geral, então são de grande importância que nessa atitude nossas de hoje, nos mostrou quantos estamos imbuídos para melhoria da qualidade de vida da nossa população, sendo imparciais dando celeridade para que novos recursos, novos implementos, venha para nossos município. Boa noite. Não havendo mais vereador/vereadora inscrito para fazer uso da fala na Explicação Pessoal e nada mais a tratar na sessão, o senhor Presidente agradece a presença de todos, convoca Vereadores/Vereadoras para a 30ª Sessão Ordinária a realizar-se no dia 16 de setembro de 2025, às 19h00min, declara encerrada a 29ª Sessão Ordinária. E, para constar, Eu, _____, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu, _____, Naiany Giselle da Costa Gomes, assessora da mesa diretora, digitalizei a gravação; Eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **08 páginas**, pela qual nós, supra assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pela 1ª Secretária e pelos Vereadores presentes.